



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 28 de Junho de 2022 • Ano XIII • Nº 8211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZBCNEQ0ODYWNDKWRERDMT

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.815, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito, a partir de 01.06.2022:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA ALVES SILVA	DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ADVENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 22 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.816, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia para Cargo de Provimento em  
Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, a partir de 02.06.2022:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
MARIA ALVES SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PORTE ESPECIAL CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02.06.2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 23 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal